

QUADRO N.º 4

4.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação ou Trabalho de Projecto ou Estágio	DT		810	S: 30; OT: 90	30	(c)

(a) e (b) Unidades curriculares opcionais, sendo necessário efectuar uma das duas.

(c) Conforme deliberação tomada pelo conselho científico do ISCAL, no âmbito das competências definidas pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

202849162

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Aviso (extracto) n.º 2437/2010

Nestes autos de processo disciplinar n.º IPP/PD/01/2009, em que é arguida Luisa Augusta Ferreira Vidal Magalhães Gomes, assistente operacional do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP) do Instituto Politécnico do Porto, no Porto, mostra-se suficientemente indiciado que a arguida começou a faltar injustificadamente ao serviço em 24 de Outubro de 2008 até ao dia 8 de Dezembro de 2008, faltou ainda de 23 de Dezembro de 2008 a 4 de Janeiro de 2009, também injustificadamente, e sendo o seu paradeiro desconhecido.

Não apresentou qualquer justificação válida para a sua ausência ao serviço naqueles dias e um dos documentos apresentados afigura-se falsificado, tendo as aludidas faltas sido consideradas injustificadas pelo Conselho Directivo do ISEP.

Tais factos integram infracção disciplinar prevista pelas alíneas e), g) e i) do n.º 2 do artigo 3.º e 4.º do Estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, a que corresponde a pena prevista no n.º 3 do artigo 10.º e alínea h) do artigo 17.º, não se descortinando agravantes nem atenuantes.

Em consequência, contra a arguida é dada a presente acusação.

Visto ser desconhecido o paradeiro da arguida, notifique-se a acusação por aviso publicado no *Diário da República* de acordo com o previsto no artigo 49.º, n.º 2, dispondo a arguida do prazo de 30 dias contados da data da publicação, para apresentar a sua defesa.

Porto, 18 de Junho de 2009. — *J. Freitas Santos*, Vice-Presidente do Instituto Politécnico do Porto.

202853203

Despacho n.º 2301/2010

Delegação de competências

De harmonia com o disposto no artigo 92.º n.º 1 alínea f) da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), e na alínea j) do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, homologados pelo Despacho Normativo n.º 5/2009, de 2 de Fevereiro, o disposto na parte final do n.º 4 do artigo 37.º daqueles Estatutos, o disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo e o Despacho IPP/P-151/2009, delibera delegar:

No Administrador dos Serviços de Acção Social do IPP, Orlando de Freitas Barreiro Fernandes, a competência para atribuir apoios aos estudantes do Instituto, no quadro legal e regulamentar em vigor para a acção social nos estabelecimentos de ensino superior público e das regras e orientações aprovadas pelo Conselho de Acção Social do IPP.

Politécnico do Porto, 16 de Dezembro de 2009. — *Vitor Correia Santos*, Presidente.

202848717

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Aviso n.º 2438/2010

Torna-se público que cessaram as relações jurídicas de emprego público, por motivo de aposentação, os seguintes trabalhadores:

Joaquim Pedro Pinto Basto Barbosa, assistente técnico, da carreira de assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, posicionado entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória e entre o nível 5 e 7, com efeitos a partir de 01/01/2010.

Ludovina Maria Vidigal Vieira Barradas, assistente técnica, da carreira de assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, posicionada entre a 4.ª e a 5.ª posição remuneratória e entre o nível 9 e 10, com efeitos a partir de 01/02/2010.

Instituto Politécnico de Setúbal, 26 de Janeiro de 2010. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

202853763

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho n.º 2302/2010

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 73.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, publica-se em anexo a estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Fotografia, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, cujo funcionamento foi devidamente autorizado por despacho de 23/10/2008 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Instituto Politécnico de Tomar, 26 de Janeiro de 2010. — O Presidente, (Dr. António Pires da Silva).

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Tomar.
- 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologia de Tomar.
- 2 — Grau — Mestre.
- 3 — Especialidade — Fotografia
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Perfil Fotografia Aplicada

Área científica	Siglas	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Teorias da Imagem	TI	12	—
Fotografia	FOT	84	12
Tecnologia e Processos	T e P	4	12
Outras	O	8	0
<i>Total</i>		108	24

Perfil Conservação de Fotografia

Área científica	Siglas	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Teorias da Imagem	TI	12	—
Fotografia	FOT	12	24
Tecnologia e Processos	T e P	76	—
Outras	O	8	—
<i>Total</i>		108	24

Plano de estudos

Instituto Politécnico de Tomar — Escola Superior de Tecnologia de Tomar

Mestrado em Fotografia

Área Científica de Fotografia Aplicada

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História e Teorias da Imagem I . . .	TI	Semestral . . .	108	T: 30; OT:10	4	Qualquer UC do elenco de APP* ou CR** sem precedência. Disciplina Opcional: Opção B. Disciplina Opcional: Opção C.
Seminários Interdisciplinares	TI	Semestral . . .	108	S: 30; OT: 10	4	
Fotografia Aplicada I	FOT	Semestral . . .	162	TP: 30; PL: 30; OT: 2	6	
Fotografia Digital I	FOT	Semestral . . .	162	TP: 15; PL: 45; OT: 5	6	
Opção A	O	Semestral . . .	108	Condicionada à UC escolhida	4	
Conservação de Fotografia	T e P	Semestral . . .	162	T: 30; PL: 45; OT: 2	6	
Produção Artística I	FOT	Semestral . . .	162	TP: 60; OT: 5	6	

* Artes Plásticas, Pintura e Intermédia

** Conservação e Restauro

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História e Teorias da Imagem II . . .	TI	Semestral . . .	108	T: 30; OT:10	4	Qualquer UC do elenco de APP* ou CR** sem precedência. Disciplina Opcional: Opção E. Disciplina Opcional: Opção F.
Descrição de Coleções de Fotografia	T e P	Semestral . . .	108	S: 30; OT: 10	4	
Fotografia Aplicada II	FOT	Semestral . . .	162	TP: 30; PL: 30; OT: 2	6	
Fotografia Digital II	FOT	Semestral . . .	162	TP: 15; PL: 45; OT: 5	6	
Opção D	O	Semestral . . .	108	Condicionada à UC escolhida	4	
Gestão de Coleções Fotográficas	T e P	Semestral . . .	162	T: 30; PL: 45; OT: 2	6	
Produção Artística II	FOT	Semestral . . .	162	TP: 60; OT: 5.	6	

* Artes Plásticas, Pintura e Intermédia

** Conservação e Restauro

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio/Dissertação/Projecto	FOT	Anual	1620	OT: 60	60	

Área Científica de Conservação de Fotografia

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História e Teorias da Imagem I . . .	TI	Semestral . . .	108	T: 30; OT: 10	4	Qualquer UC do elenco de FOT* APP** ou CR*** sem precedência. Disciplina Opcional: Opção B. Disciplina Opcional: Opção C.
Seminários Interdisciplinares	TI	Semestral . . .	108	S: 30; OT: 10	4	
Conservação de Fotografia	T e P	Semestral . . .	162	T: 30; PL: 45; OT: 2	6	
Fotografia Digital I	FOT	Semestral . . .	162	TP: 15; PL: 45; OT: 5	6	
Opção A	O	Semestral . . .	108	Condicionada à UC escolhida	4	
Fotografia Aplicada I	FOT	Semestral . . .	162	TP: 30; PL: 30; OT: 2	6	
Produção Artística I	FOT	Semestral . . .	162	TP: 60; OT: 5	6	

*Fotografia

** Artes Plásticas, Pintura e Intermédia

*** Conservação e Restauro

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História e Teorias da Imagem II. . .	TI	Semestral . . .	108	T: 30; OT: 10	4	Qualquer UC do elenco de FOT* APP** ou CR*** sem precedência. Disciplina Opcional: Opção E. Disciplina Opcional: Opção F.
Descrição de Coleções de Fotografia	T e P	Semestral . . .	108	S: 30; OT: 10	4	
Gestão de Coleções Fotográficas	T e P	Semestral . . .	162	T: 30; PL: 45; OT: 2	6	
Fotografia Digital II	FOT	Semestral . . .	162	TP: 15; PL: 45; OT: 5	6	
Opção D	O	Semestral . . .	108	Condicionada à UC escolhida	4	
Fotografia Aplicada II	FOT	Semestral . . .	162	TP: 30; PL: 30; OT: 2	6	
Produção Artística II	FOT	Semestral . . .	162	TP: 60; OT: 5	6	

*Fotografia

** Artes Plásticas, Pintura e Intermédia

*** Conservação e Restauro

2.º Ano

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio/Dissertação/Projecto	T e P	Anual	1620	OT: 60	60	

202848782

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 2303/2010

“Em 18.08.2009 foi publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 159, o Regulamento Geral de Propinas e Prescrição do IPVC (Despacho 19176/2009), posteriormente rectificado pela Declaração de Rec-

tificação n.º 2089/2009, publicada no DR n.º 165, de 26.08.2009, sendo republicado integralmente.

Com a aplicação do referido regulamento foram detectadas situações de desigualdade motivadas essencialmente pela modalidade de pagamento adoptada, com consequências nas situações de reembolso de propina por anulação da matrícula. Assim, por despacho de 16.11.2009 do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo foi aprovada